

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

-----Rui Manuel Simões Vital, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no exercício de funções de Presidente, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo, 17/08/2026, que a Câmara Municipal de Ourém deliberou, por unanimidade, em reunião 17/08/2026, notificar o(s) proprietário(s) de que se tenciona determinar que o(s) mesmos(s) procedam de acordo com o teor do auto de vistoria nº 27/2026, de 15 de junho de 2026 e adverti-lo(s) que, não o fazendo, incorrem em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do nº 1, do artigo 98º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva do ato administrativo, sendo os custos imputáveis ao(s) proprietário(s), nos termos dos artigos 106º, 108º e 108ºB, daquele diploma. -----

-----Pelo que, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do imóvel, concedendo-se o prazo máximo de 10 dias úteis para nos termos dos artigos 12º, 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, quanto ao teor do projeto de decisão. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, vinte e oito de agosto de dois mil e vinte seis. -----

Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente
Assinado por: **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**
Num. de Identificação: 12097092
Data: 2026.08.28 17:29:18+01'00'

Rui Manuel Simões Vital

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.